



ATA N.º. 07/2026

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade Gestora do FAPSBENTO, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos, órgão responsável pela gestão dos recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente, com a Política de Investimentos e com o ALM. Registrou-se a presença dos membros Alexia Islabão dos Santos, Ana Maria Magro, Fernanda dos Santos, Daniela Maria Isabela da Silva Diniz, Michele Gasperin Piletti e Caroline Ferri, todos devidamente certificados para atuação na gestão de recursos de RPPS. Participaram também o Gestor de Recursos Juliano Luís Albin Danguí e a Presidente do Conselho Fiscal, Kamila Bonessi. Foi registrada a ausência justificada do membro Vinícius Tusset. Participou da reunião, de forma virtual, os consultores Gustavo e Fernanda, representantes da empresa Lema Consultoria, responsável pela assessoria técnica dos investimentos. Verificada a existência de quórum regimental, foram iniciados os trabalhos.

Inicialmente o consultor Gustavo, discorreu sobre o cenário econômico brasileiro e internacional, especialmente no que tange a questão da taxa de juros, e expectativa na inflação e seus reflexos na economia. O corte de 0,25% na taxa da Selic, promovida pelo Banco Central, na última reunião do COPOM, bem como a projeção do aumento da inflação, devido à pressão no preço dos combustíveis, fruto da guerra no Oriente Médio, acabam por afetar o cenário econômico e a curva de juros.

Diante do exposto foi sugerido alocação de recursos em Títulos Públicos para aproveitamento das taxas de juros atualmente oferecidas pelo Mercado. O Gestor colocou que estamos aguardando a finalização do credenciamento das instituições Bradesco e BTG Pactual, para enviar cotações de compra de Títulos Públicos, as demais Instituições credenciadas, que são: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e, Banco Safra. Esta transação já está aprovada pelo Comitê de Investimentos em reuniões anteriores.

A membro Michele questionou à Consultoria sobre como será realizado o acompanhamento da concentração de ativos bancários nos fundos de investimento. Em resposta, o Consultor Gustavo esclareceu que a Resolução CMN nº 5.272/2025 autoriza a alocação direta em ativos bancários emitidos por instituições enquadradas nos segmentos S1 e S2 e, que conforme disposto no art. 18 da referida norma, é permitida a exposição indireta a instituições dos segmentos S3, S4 e S5, por meio de instrumentos como Letras Financeiras, observando-se o limite máximo de 2,5% da carteira. Colocou ainda o Consultor, que o monitoramento dessa exposição indireta apresenta elevada complexidade operacional difícil acompanhamento, tendo em vista que a legislação



permite a divulgação das carteiras dos fundos com defasagem de até 180 dias, o que limita a visibilidade tempestiva dessas posições.

A consultoria apresentou ao Comitê o Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro, referente ao segundo semestre de 2025. Foi trabalhando ponto a ponto do referido relatório, tais como composição da carteira, análises de exposições a riscos, acompanhamento de rentabilidade, dentre outros dados importantes. Este relatório semestral detalhado, serve para avaliar o desempenho da carteira e embasar futuras decisões do Comitê de Investimentos.

O Gestor Juliano Luis Albini Danguì colocou aos presentes que recebeu do Atuário a Avaliação Atuarial, a qual será encaminhada para a Consultoria da Lema para elaboração do ALM.

O Comitê deu início à análise e discussão do parecer da Consultoria, encaminhado por e-mail, referente à pauta dos fundos BDR. Considerando o cenário econômico atual, marcado por incertezas e tensões geopolíticas, entendeu-se como prudente a redução da exposição a ativos no exterior, com o objetivo de tornar a carteira mais defensiva. Ademais, a Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece o desenquadramento desses fundos para RPPS que não possuem certificação Pró-Gestão Nível III, reforçando a necessidade de reavaliação dessa estratégia. Nesse contexto, cabe destacar que, em dezembro de 2024, já havia sido realizado o resgate parcial de R\$ 10 milhões do fundo CAIXA Institucional BDR Nível I, de um total de R\$ 13 milhões então aplicados, operação que resultou em um ganho de R\$ 4 milhões. Os valores remanescentes permaneceram com desempenho estagnado desde então, sendo adicionalmente impactados pelo agravamento do cenário internacional. Diante disso, o Comitê deliberou pelo resgate integral das posições nos fundos CAIXA Institucional BDR Nível I e Plural FIA BDR Nível I, que somam aproximadamente R\$ 8 milhões (1,03% do patrimônio líquido), mesmo que isso represente a realização de alguma perda. O resgate será realizado no primeiro dia de abril de 2026, com a realocação dos recursos em fundos atrelados ao IRFM-1, reforçando a exposição em renda fixa com indexação prefixada de curto prazo. Após análise dos fundos IRFM-1 das instituições financeiras credenciadas, considerando critérios como taxa de administração, número de cotistas, índice de Sharpe, patrimônio líquido, rentabilidade, liquidez e concentração, definiu-se pela alocação no fundo CAIXA Brasil IRFM-1 TP FI RF, que apresenta taxa de administração de 0,10% e elevado número de cotistas.

No que se refere à Renda Variável, o Comitê debateu a possibilidade de realização parcial de lucros por meio do resgate de rendimentos auferidos em determinados fundos, com o objetivo de consolidar ganhos e reduzir exposição ao risco. Com base na análise da carteira do FAPSBENTO, análise do e-mail encaminhado pela Consultoria com considerações e nas discussões subsequentes, a decisão considerou, sobretudo, o desempenho positivo recente do mercado acionário, as incertezas decorrentes das tensões



geopolíticas e o cenário prospectivo relacionado às eleições de 2026, deliberando assim pelo resgate aproximado de R\$ 20 milhões, distribuídos entre os seguintes fundos: Occam FIC de FI Ações (R\$ 2.500.000,00), Guepardo Valor Institucional FIC FIA (R\$ 6.200.000,00), Tarpon GT Institucional I FIC FIA (R\$ 7.100.000,00) e Principal Claritas Valor FIA Sub (R\$ 4.400.000,00). Foi informado pelo Gestor que a efetivação dos resgates ocorrerá na semana de 13 de abril, após o planilhamento dos extratos de março. Considerando que os valores podem sofrer variações até a data de liquidação, os montantes efetivamente resgatados serão devidamente registrados na ata da reunião subsequente, a ser realizada em 15 de abril de 2026.

Os recursos provenientes dos resgates em Renda Variável serão, provavelmente, realocados na proporção de 50% em fundos atrelados ao IMA-B e 50% em fundos atrelados ao IRF-M 1. Tal estratégia mostra-se tecnicamente adequada ao cenário atual de juros elevados, proporcionando proteção inflacionária por meio de títulos indexados ao IPCA (NTN-B de curto prazo) e, simultaneamente, exposição a ativos prefixados de curto prazo, reduzindo a volatilidade da carteira sem comprometer o carregamento. Para essa decisão, procedeu-se à análise comparativa entre fundos IMA-B e IRF-M 1 das instituições já credenciadas junto ao FAPSBENTO, considerando critérios como rentabilidade histórica, aderência ao benchmark, liquidez, volatilidade, relação risco x retorno, índice de Sharpe, taxa de administração e número de cotistas. Com base no exposto, o Comitê deliberou pela alocação da seguinte forma: 50% no fundo Caixa Brasil IMA-B 5 TP FI RF e 50% no fundo Caixa Brasil IRF-M 1 TP FI RF.

Importante registrar que o levantamento das taxas de administração, patrimônio líquido e número de cotistas foi levantado junto aos documentos dos fundos disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM: <https://conteudo.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html>.

No que se refere aos fundos de dividendos, após análise do parecer técnico da consultoria, o Comitê deliberou pelo resgate integral das posições nos fundos BB Ações Dividendos Midcaps FIC FI - CNPJ 14.213.331/0001-14 e Bem Plural Dividendos FIA - CNPJ 11.898.280/0001-13, considerando aspectos relacionados à aderência regulatória, enquadramento às diretrizes da Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como critérios de desempenho, risco e consistência da estratégia. Os recursos serão oportunamente realocados no fundo Bradesco FIA Dividendos - CNPJ 06.916.384/0001-73, condicionado ao seu efetivo reenquadramento aos limites e exigências da referida Resolução, garantindo, assim, a conformidade da carteira e a manutenção da exposição à estratégia de dividendos, conforme a Política de investimentos vigente.

Já para os fundos de renda variável Fundos Caixa – FIC FIA Brasil Ações Livre Quantitativo – CNPJ 30.068.169/0001-44, Itaú Inflation Equity Opportunity Ações FIC



– CNPJ 42.814.825/0001-90, Vinci Total Return Institucional FIA – CNPJ 40.226.010/0001-64; AZ Quest Bayes Sistemático FIF em Ações Responsabilidade Limitada – CNPJ 37.569.846/0001-57, será solicitado a Consultoria, durante o mês de abril, parecer técnico referente aos Fundos, com participação inferior a um por cento do Patrimonio Liquido do FAPSBENTO.

Em consonância com as boas práticas de governança, transparência e gestão prudencial dos recursos, o Comitê de Investimentos deliberou que, a partir desta data, a análise do relatório de riscos da carteira — disponibilizado no sistema UNO e publicado no site do FAPSBENTO — passará a integrar, de forma sistemática, a pauta das reuniões mensais destinadas à elaboração do parecer de investimentos e terá como objetivo o monitoramento contínuo dos riscos associados às aplicações financeiras do RPPS, contemplando, especialmente, os principais riscos inerentes à carteira, dentre os quais se destacam:

- **Risco de Mercado:** caracterizado pela possibilidade de perdas decorrentes das oscilações nos preços dos ativos, influenciadas por variáveis macroeconômicas como taxa de juros, inflação e câmbio;
- **Risco de Liquidez:** relacionado à dificuldade de conversão dos ativos em caixa, em tempo hábil e sem perdas significativas de valor, especialmente em cenários adversos de mercado;
- **Risco de Crédito:** que consiste na possibilidade de inadimplemento por parte das contrapartes emissoras dos ativos financeiros, impactando diretamente o recebimento dos valores investidos;
- **Risco de Imagem:** associado a eventuais impactos negativos à reputação do RPPS em decorrência de decisões de investimento que possam ser percebidas como inadequadas, ainda que tecnicamente fundamentadas;
- **VAR - Value at Risk:** projeta qual a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira;
- **VOL – Volatilidade:** nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio;
- **Drawdown:** Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um



novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um DrawDown igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado;

- **Índice de Sharpe:** Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período;

- **Índice de Treynor:** Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Ressalta-se que a análise conjunta desses riscos e indicadores possibilita uma avaliação mais robusta da carteira, subsidiando a tomada de decisões alinhadas aos objetivos atuariais e à política de investimentos.

Referente ao Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos 2025, elaborada pela Consultoria, foi solicitado aos membros do Comitê que procedam a leitura, análise e devidos apontamentos para que possa ser revisado na próxima reunião e após encaminhado para a apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Por fim, foi sugerido que, todos os Membros do Comitê possam dedicar parte do seu tempo para participarem do Comitê Semanal, promovido pela Lema Consultoria. Este encontro acontece todas as segundas feiras, às 14 horas, de forma virtual. Estas reuniões são momentos dedicados a estudos dos cenários econômicos doméstico e mundial, apresentando importantes abordagens e atualizações na área de investimentos em RPPS.

Nada mais havendo a tratar, eu Ana Maria Magro encerro a reunião, lavrando a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros presentes, para fins de registro e publicidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DOS SANTOS
Data: 14/04/2026 16:46:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Dos Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA MARIA MAGRO
Data: 14/04/2026 14:32:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Maria Magro



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO



Documento assinado digitalmente
CAROLINE FERRI
Data: 14/04/2026 18:02:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caroline Ferri

Alexia Islabão dos Santos



Documento assinado digitalmente
DANIELA MARIA ISABELA DA SILVA DINIZ
Data: 14/04/2026 17:06:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Gasperin Piletti

Daniela Maria Isabela da Silva Diniz

Juliano Luis Albini Dangui